



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*"rumo ao futuro"*

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 118/2023.**

De 01 de Março de 2023.

*"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, o (a) Sr (a) **EVA EDNÉIA F.DO NASCIMENTO CAMPANA** portador (a) do RG 24.713.381-4 e CPF/MF 164.539.718-10, Cargo **SERVIÇOS GERAIS** Férias de 20(vinte) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 01.04.2022 à 31.03.2023 gozando, a partir de 27.02.2023 com término em 18.03.2023 certidão número 060/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 27.02.2023

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de março de 2023.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 46.482.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP

Tel.: 18 3377 0620 E mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br